



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROVIMENTO Nº 1/CGJT, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o [Provimento GCGJT nº 2, de 20 de setembro de 2022](#); bem como o [Provimento GCGJT nº 3, de 17 de outubro de 2022](#).

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Corregedor-Geral prevista no art. 4º, V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de que os Tribunais Regionais regulamentem e implementem mecanismos de equalização de carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição, em sintonia com suas peculiaridades regionais, e em alinhamento com as diretrizes e políticas nacionais oriundas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o [Provimento GCGJT nº 2, de 20 de setembro de 2022](#); bem como o [Provimento GCGJT nº 3, de 17 de outubro de 2022](#).

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.